

RETIFICAÇÃO II – EDITAL 03/2017 – PAPq/UEMG

I - No Subitem 4.2.4

Onde se lê

“Não possuir vínculo empregatício. Poderá ser concedida bolsa ao estudante que esteja em estágio obrigatório ou não-obrigatório, desde que haja declaração conjunta da Unidade, do supervisor do estágio e do orientador, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa”

Leia-se

“Não possuir vínculo empregatício. Poderá ser concedida bolsa ao estudante que esteja em estágio obrigatório, não-obrigatório ou monitoria, desde que não remunerados, e que haja declaração conjunta da Unidade, do supervisor do estágio e do orientador, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades curriculares e de pesquisa. Essa declaração deverá ser apresentada antes da implementação da bolsa”

II – Em virtude dos problemas técnicos mencionados na Retificação nº I ficam suprimidos, no item 6.1 “Documentos necessários para inscrição dos projetos”, o item **6.1.1, inciso IV** e o item **6.1.2, inciso III**:

“Relatório individual docente de publicações, emitido pelo módulo PUBLIC do sistema SIGA, relativo aos anos de 2014, 2015 e 2016.”

O referido relatório deverá ser incorporado ao projeto para a implementação de bolsa, caso aprovada.

III – Acrescenta-se ao Edital os seguintes itens:

15.5 Caso, em função da retificação do item 4.2.4 do edital, o pesquisador precisar substituir o bolsista indicado, o pedido de substituição, acompanhado do nome do novo bolsista e respectiva documentação poderão ser entregues até o dia 10/04/2017.

15.5.1 A substituição, bem como, a possibilidade de inserção da referida documentação, só se aplicam nos casos nos quais o bolsista indicado dentro do prazo original tenha sua participação vedada, nos termos da nova versão do item 4.2.4 do edital.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2017.

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação